ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.593, de 18 de dezembro de 1992.

Autoriza a abertura de créditos suplementares nas dotações que especifica até o limite de Cr$ 40.000.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0803 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
0803.1688534 2.039 - Manutenção das Estradas Vicinais
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 20.000.000,00

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901.0307021 2.042 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...CR4 20.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101.0101001 1.002 - Manutenção das Publicações da Câmara
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...Cr$ 2.000.000,00

0101.0101001 1.002 - Aquis. de Equip. e Material Permanente
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.Cr$ 7.000.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0205 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
0205.0365363 2.008 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....Cr$ 2.000.000,00

0300 - SECRETARIA DA FAZENDA
0301 - SECRETARIA DA FAZENDA
0301.0308021 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.Cr$ 1.800.000,00

0400 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401.0307021 1.008 - Aquis. de Equip. e Material Permanente
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente..Cr$ 4.200.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

0402 - SERVIÇO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
0402.0307021 1.009 - Aquis. de Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente..Cr$ 4.200.000,00

0402 - SERVIÇO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
0402.0307021 1.009 - Aquis. de Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente..Cr$ 5.000.000,00

0500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
0502 - SERVIÇOS DO FOMENTO AGROPECUÁRIO
0502.0414078 1.011 - Aquis. de Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente..Cr$ 9.000.000,00

0502.0414080 2.015 - Aquisição de Sementes e Mudas
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 6.000.000,00

0600 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0602 - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0602.1375428 1.014 - Construção de Unidades Sanitárias e Creches
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 3.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 18 de dezembro de 1992.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALZIR ALUISIO BACH
Secretário de Administração
CPF 241625280/53